

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 442/2023”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida no Processo nº 1000118-07.2021.8.26.0136;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Fernanda Bagali Mazza Ribeiro**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de setembro de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal